

PORTARIA Nº. 0631/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1199 emitida pela **Procuradoria Jurídica** da Fundação UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **NAIR ROSA DE FREITA CALDAS** (para participação no Seminário "Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações". O mesmo será realizado de forma presencial na cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora **NAIR ROSA DE FREITA CALDAS**, Matrícula: 1137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: **Brasília -DF**

Período: **06 a 11 de agosto/2022**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

